

## INDICAÇÃO Nº 08/2019

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art. 174 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado Expediente ao Executivo Municipal sugerindo: **Que a administração municipal estude a possibilidade de oferecer transporte até a cidade de Itapiranga, para que os eleitores residentes em Tunápolis possam realizar a biometria junto ao Cartório Eleitoral da Comarca.**

### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação se justifica considerando que foi estabelecida obrigatoriedade de biometria para os eleitores de Tunápolis no ano de 2019, que deverá ser realizada até o dia 28 de junho do corrente ano.

Considerando que nos últimos dias circulou a notícia junto aos meios de comunicação em que o chefe do cartório eleitoral de Itapiranga, Bruno Lopes Marroni, alerta que a procura pela biometria está abaixo do esperado, e que em Tunápolis ainda faltam 1600 (mil e seiscentos) eleitores de fazer o recadastramento.

De acordo com Marroni, era esperada uma média de 30 eleitores por dia e a presença está abaixo de 50% da expectativa. O chefe do Cartório conclama maior mobilização por parte dos eleitores, que possuem apenas três meses para regularizarem a situação com a Justiça Eleitoral. (notícia veiculada no dia 02 de abril, extraída do site da Rede Peperi)

Sabe-se que há muitos municípios, especialmente residentes nas comunidades do interior e pessoas com idade mais avançada, que possuem maior dificuldade para o deslocamento até a cidade de Itapiranga para tal providência, mesmo porque não há transporte coletivo que atenda o trajeto.

Acredita-se que, caso a municipalidade ofereça o transporte em alguns dias previamente determinados, possa ser de grande valia para os cidadãos que pretendem regularizar sua situação eleitoral, além de vir em benefício do Município como um todo, porquanto em se tratando a biometria de providência obrigatória, corre-se o risco de ver reduzido o número de eleitores aptos a exercerem o dever do voto nas eleições vindouras.

Diante dos motivos expostos, SUGIRO as medidas acima destacadas, por entender ser de relevante interesse público.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 04 de abril de 2019.

LOIVO ZOZ  
Vereador